CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000
Telefone (15) 3383.9282
administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
www.laranjalpaulista.sp.leg.br

EMENDA Nº 54/2017
3ª EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2017.

Art. 1º - O parágrafo único do art. 255 do Projeto de Lei Complementar nº 21/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art. 255 - (...)**
> **Parágrafo único - Para os efeitos de que trata o caput, os contribuintes isentos ou imunes, respeitados os termos do artigo 8-A, da Lei Complementar Federal nº 116 de 31 de julho de 2003 (alterada pela Lei Complementar Federal nº 157, de 29 de dezembro de 2.016), e aqueles sujeitos ao pagamento do imposto por estimativa e/ou valores fixos, deverão comprovar a sua condição mediante apresentação do comprovante de quitação da tributação estimada ou fixa".**

Art. 2º - O caput do art. 259 do Projeto de Lei Complementar nº 21/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art. 259 - Respeitados os termos do artigo 8-A, da Lei Complementar Federal nº 116 de 31 de julho de 2003 (alterada pela Lei Complementar Federal nº 157, de 29 de dezembro de 2.016), poderão ser isentos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN".**

Art. 3º - Fica especificada a forma de cobrança do valor em reais fixado em 0,60 no item I - referente à Construção de prédios e outros, da Tabela III do Anexo II do Projeto de Lei Complementar nº 21/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

TABELA III		
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES		
ITENS	**DISCRIMINAÇÃO**	**VALOR EM REAIS**
I	**- Construção de prédios e outros:**	
	1. Exame e verificação de projeto para edificações	**0,60 por metro quadrado**

Câmara Municipal Laranjal Paulista, 17 de outubro de 2017.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista
PROTOCOLO GERAL 642
Data: 19/10/2017 Horário: 16:59
Legislativo - EMEND 54/2017

IVETE APARECIDA MIGLIANI
Vereadora